



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

Ofício nº 053/2024– SEMAD

Trairão, Pará, 19 de agosto de 2024.

Ilmo. Sr.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Comissão de Contratação

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prazo para o Contrato 1508002/ 2024ADM, referente a CONCORRÊNCIA Nº 003-2024

Prezado Senhor,

Vimos através deste solicitar aditivo de alteração de cláusula para o contrato 1508002/2024ADM, Concorrência nº 003-2024, celebrado com a empresa R. S. MACHADO RODRIGUES LTDA., cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para fins de **“Construção de Campo de Futebol Society no Município de Trairão – PA, utilizando recursos da Emenda 202422630004 - JADER BARBALHO”**, de acordo com o projeto básico e as especificações em regime de empreitada por preço global.

A presente Justificativa visar a fundamentar a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1508002/2024ADM.

A alteração contratual em análise está respaldada pela Lei Federal n.º 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas. Em seu artigo 124, inciso I, a referida lei prevê a possibilidade de alteração dos contratos administrativos nos casos de modificação do projeto ou das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos, desde que devidamente justificada:

Art. 124. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I. quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, conforme o disposto no art. 81 desta Lei;

No caso em tela, a alteração se dá em razão da mudança na fonte de recursos, o que demandou uma adequação do objeto do contrato para assegurar a continuidade e conclusão da obra de construção do Campo de Futebol Society, utilizando-se agora

Av. Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68.198-000 – Fones: (93) 99146-4564
e-mail: municipio.trairao@gmail.com
TRAIRÃO – PA

Recebido
dia 19/08/24
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CNPJ Nº 10.221.760/0001-82

de recursos próprios do município. Esta modificação não altera a essência do objeto contratado, mas ajusta as condições necessárias para a sua execução conforme os recursos disponíveis.

Dessa forma, conclui-se como necessário o presente aditivo para adequação do contrato e garantia das condições financeiras para a continuidade da obra.

Atenciosamente,


Ariete Baú
Secretário M. de Administração e Finanças
Dec. Mun. nº 001/2021 de 04/01/2021